



01. Objetivos do SEFFE/SAT: despertar o interesse ou dar continuidade da prática esportiva e encaminhar alunos potenciais para equipes de Performance e Representação (Alto Rendimento) do Paineiras.

02. Requisito do curso: aprendizagem dos fundamentos básicos da modalidade, desenvolvendo as capacidades físicas básicas, o gosto e o interesse pela prática do esporte.

03. Pagamento: Conforme Regulamento de Cobrança Vigente.

04. Local das aulas: Quadras do Vale 1 e 2/ Ginásio Velho 2

05. Matrículas para novos alunos: Todos os associados deverão registrar a intenção de sua matrícula para os cursos da Área, sem garantia de vaga, dentro do período estabelecido pelo Departamento de Esportes, na Central de Atendimento ou pelo app do Clube. Cursos que necessitam de teste de habilidade para 2025, deverão fazê-lo no mês de novembro de 2024. A disponibilidade de vagas para cada turma é limitada. Caso o número de associados com intenção de matrícula, em determinada turma, ultrapasse o número de vagas disponíveis, as vagas serão sorteadas eletronicamente entre os inscritos, inclusive sorteia-se a lista de espera destas turmas. O sorteio será aberto para quem quiser assistir, na Central de Atendimento, com data e horário previamente divulgados pelo Departamento de Esportes. As matrículas ocorrerão de dezembro do ano corrente até o final do mês de outubro do ano seguinte.

Idade para Matrícula: o associado deverá ter a idade completa no ato da matrícula - (06/17 anos).

06. PRÉ INSCRIÇÃO DE MATRÍCULA: Todos os associados matriculados no ano de 2024 que não foram excluídos por faltas, deverão registrar obrigatoriamente, sua intenção de matrícula para os cursos da Área, no período estabelecido pelo Departamento de Esportes, na Central de Atendimento ou pelo app do Clube, com garantia de vaga (não garante o dia, horário e professor anterior). A disponibilidade de vagas para cada turma é limitada. Caso o número de alunos interessados em determinada turma, ultrapasse o número de vagas disponíveis, as vagas serão sorteadas eletronicamente, inclusive sorteia-se a lista de espera destas turmas.

O sorteio será aberto para quem quiser assistir, na Central de Atendimento, com data e horário previamente divulgado pelo Departamento de Esportes.

Após o sorteio, o aluno que ficar em lista de espera, terá 03 dias para trocar o horário, onde poderão optar por participar em outro dia e horário, conforme disponibilidade de vagas, dentro do mesmo nível e faixa etária que foram avaliados, saindo da lista de espera.

Idade para PRÉ INSCRIÇÃO DE MATRÍCULA: a base de cálculo será considerada até dia 03/02/2025 (primeiro dia de aula). O comprovante de matrícula/pagamento, deverá ser entregue ao professor no primeiro dia de aula ou apresentar o comprovante pelo app do clube.

07. - Limite de alunos por turma / curso 18 a 24 alunos / professor.

08. Lista de espera: não há prazo exato da sua chamada. Após a chamada, o associado deverá fazer a **efetivação da matrícula em até 24 horas**. A lista de espera terá validade até o último dia útil de outubro. Ao efetuar sua matrícula, não terá direito de entrar em outra lista de espera deste curso.

09. Frequência/ Duração das aulas: será de 02 vezes por semana, ou as 6^{as} feiras, com no mínimo 45 minutos ou no máximo 60 minutos. Período da manhã 45 minutos aula.

10. Atrasos/Saída antecipada/: mesmo chegando atrasado o aluno poderá participar da aula, se adaptando ao programa em andamento. Saída antecipada será permitida mediante autorização do professor.

11. Faltas: o aluno terá direito a **06 faltas (aulas 2x por semana) 03 faltas (aulas 1x por semana)** por semestre, ultrapassando este limite estará eliminado do curso automaticamente.

Em caso de desistência o associado deverá efetuar o cancelamento da inscrição na Central de Atendimento.

12. Atestados: É necessária a apresentação de atestado médico para período de afastamento, entregar ao professor responsável, a coordenação do setor **ou pelo e-mail : formativo.atestado@clubepaineiras.com.br** . O atestado médico, para o abono das faltas, deverá ser entregue até o limite de faltas permitidas. Após a eliminação do aluno do curso, o atestado médico não terá validade para o abono das faltas.

13. Atividade/Aula:

Não haverá aula nos meses de janeiro, julho e dezembro **após o dia 05**. Em caso de eventual suspensão da aula, haverá prévio comunicado.

No caso de indisciplina, o professor tem autonomia para suspender o aluno da atividade do dia, devendo imediatamente comunicar a coordenação do setor.

A atividade será suspensa, sem reposição ou compensação financeira, quando coincidir a data com feriados, emendas de feriados, falta de condições de uso do local da aula.

Não é permitida a entrada de alimentos e/ou bebidas no recinto de aula.

Não é permitido fazer a aula fora do seu horário.

Não é permitida a presença de pais/responsáveis, no recinto da aula

14. Uniforme: para melhor identificação e segurança dos alunos em aula e eventos/competições internas e externas, será obrigatória a utilização do uniforme específico do SEFFE/SAT: camiseta, calção/ bermuda e/ou agasalho completo, que poderão ser adquiridos na loja do clube, caneleiras, meias e calçado apropriados.

Os alunos que optarem por não adquirir os uniformes da loja, deverão comparecer em aula, trajando camiseta branca e bermuda / calção azul marinho e calçados apropriados.

Não é permitida a participação em aula sem trajes adequados, tênis e meia.

15. Aulas experimentais: o aluno poderá fazer 1 aula experimental, antes da matrícula, desde que a turma não esteja lotada, 18 a 24 alunos. **Crianças menores de 06 anos, não poderão fazer aulas experimentais.**

16. Aulas opcionais: são aulas sem a anotação de faltas.

17. Ocorrências Médicas: o aluno será encaminhado ao Departamento Médico para primeiros atendimentos necessários. Nosso atendimento é voltado para a inclusão e formação do indivíduo como um todo, casos específicos (indicações médicas e atendimentos individuais), o clube dispõe de Depto. Médico e Fisioterapia que farão o atendimento dentro do possível.

18. Condições Gerais: casos omissos, serão resolvidos pela Diretoria do Clube Paineiras do Morumbi.

Observações:

- 1- Este regulamento poderá sofrer alterações a qualquer tempo, sem necessidade de aviso prévio.
- 2- O não cumprimento deste Regulamento poderá resultar na perda da vaga.

| | | | | |
|---|---|---|--|---|
| ELABORADO EM 18/11/2024 Debora Portaro Santos Coordenadora SEFFE | VERIFICADO EM 18/11/2024 Reginaldo Teixeira Bosa Gerente de Esporte | APROVADO EM 18/11/2024 Antônio Fiaschi Teixeira Diretor Área Formativa | APROVADO EM 18/11/2024 2º Vice-Presidente Rogério Marques da Silva | APROVADO EM 18/11/2024 Presidente Carim Cardoso Saad |
|---|---|---|--|---|

Prof. Sergio Picasso Garcia
Supervisor Esportes Competitivos
CREF 15468-G/SP